



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 412, DE 16 DE OUTUBRO DE 1978.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Administração de Empresas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 16 de outubro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea j, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Criar, nos termos do projeto aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 8 de agosto de 1978, e do pronunciamento favorável da Secretária-Geral do Ministério da Educação e Cultura, o CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, de que trata o Processo nº 9.596/78, a ser ministrado sob a responsabilidade dos Departamentos de Teoria Econômica, Economia Aplicada, Contabilidade e Estudos Sócio-Econômicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 16 de outubro de 1978.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor

FC/flc.

(D.O.E. - 20.10.78)